

Guia 1



Poder Judiciário
**Tribunal de Justiça do
Estado do Espírito Santo**

MANUAL DO SISTEMA DE CADASTRO DE PERITOS, ADMINISTRADORES JUDICIAIS, TRADUTORES E INTÉRPRETES E ÓRGÃOS TÉCNICOS OU CIENTÍFICOS - CPTEC

*Manual de Utilização do CPTEC
Usuário Externo*

1. INTRODUÇÃO

O presente manual foi desenvolvido com o objetivo de facilitar a utilização do SISTEMA DE CADASTRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA/TJES pelo usuário externo, permitindo seu cadastramento de forma mais ágil, e em conformidade com os Atos Normativos Conjuntos nº [012/2025](#) e nº [023/2025](#), publicados no Diário da Justiça Estadual de 28/03/2025 e 23/06/2025, respectivamente, e com o Edital próprio.

O sistema em questão abrange, por ora, o cadastramento de:

- PERITOS;
- TRADUTORES/INTÉRPRETES, E
- ADMINISTRADORES JUDICIAIS.

Ressaltamos que o SISTEMA DE CADASTRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA/TJES NÃO deve ser utilizado para o cadastramento de profissionais que querem atuar em processos de competência delegada da Justiça Federal, para o quê existe sistema próprio desenvolvido por aquela especializada - Assistência Judiciária Gratuita - Justiça Federal (LINK:

https://ajg1.cjf.jus.br/aj/seguranca/efetuarloginintranet/efetuarLoginIntranet_efetuarLogin.jsf?conversationId=156399&conversationIsLongRunning=true).

Esperamos ter ajudado.

Comissão Permanente de Validação de Cadastro de Peritos, Administradores Judiciais, Tradutores e Intérpretes, Órgãos Técnicos ou Científicos do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo

2. ACESSANDO O SISTEMA PELA PRIMEIRA VEZ: CRIAÇÃO DE USUÁRIO E SENHA

Se esta for sua primeira vez acessando o sistema CPTEC, será necessário criar um usuário e senha.

- Acesse o site do TJES na internet (<https://www.tjes.jus.br/>);
- Clique na aba "Serviços";
- Escolha "Cadastro de Peritos";
- Na tela inicial, clique no campo:



- Preencha todos os dados solicitados na tela seguinte (FIGURA ABAIXO);

CPTEC - Cadastro Eletrônico de Peritos, Tradutores, Intérpretes e Órgãos Técnicos ou Científicos

+ Cadastro

Nome
Nome completo

CPF
000.000.000-00
Formato: 000.000.000-00

E-mail
[campo oculto]

Tipo de Usuário
Selecione

Senha
[campo oculto]

Confirmar Senha
Confirme sua senha

+ Cadastrar

- Clique em “**Cadastrar**”; e
- Aguarde a mensagem de confirmação que será enviada para o seu e-mail.

ATENÇÃO: UMA VEZ CADASTRADO NO CPTEC, NÃO SERÁ NECESSÁRIO REPETIR ESTES PASSOS NOS PRÓXIMOS ACESSOS.

3. ACESSANDO O SISTEMA

Após receber o e-mail de confirmação do cadastramento, para usar o sistema:

1. Acesse o site do TJES na internet (<https://www.tjes.jus.br/>);
2. Clique na aba "**Serviços**";
3. Escolha "**Cadastro de Peritos**"; e
4. Efetue o acesso ao sistema utilizando seu nome de usuário (CPF OU CNPJ) e senha, conforme imagem demonstrativa a seguir.

Consulta de Peritos

Consulte aqui a relação de peritos, intérpretes, tradutores e demais órgãos técnicos ou científicos habilitados a atuar no PJES.

[Acessar Consulta Pública](#)

ou

Novo no sistema? Cadastre-se para ter acesso aos serviços exclusivos para profissionais credenciados.

[Realizar Cadastro](#)

Acesso Restrito

CPF

→ Digite seu CPF

Formato: 000.000.000-00

Senha

→ Digite sua senha

Mínimo de 6 caracteres

[Entrar](#)

[Esqueceu a senha?](#)

3.1 Esqueci minha senha:

Caso tenha esquecido a senha cadastrada, basta clicar, na tela de acesso, sobre

[Esqueceu a senha?](#)

Informar o CPF cadastrado e clicar em “**ENVIAR LINK**”

Recuperar Senha

Informe seu CPF

Digite seu CPF

[Enviar Link](#)

Automaticamente aparecerá uma mensagem informando que será enviado link de acesso para o e-mail cadastrado:



E-mail enviado!

Link de recuperação enviado para o e-mail:

[REDACTED]

OK

Ao receber o link no seu e-mail cadastrado, será possível criar nova senha.

4. UTILIZANDO O SISTEMA

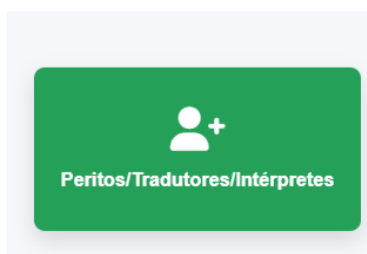
Após acessar o sistema, a tela inicial mostra as opções disponíveis para o usuário, sendo:

- realizar um cadastro como **perito, tradutor ou intérprete**; e/ou
- realizar um cadastro como **administrador judicial**.



4.1 Realizando um cadastro como perito/tradutor/intérprete

Se a escolha do usuário for realizar um cadastro como perito, como tradutor ou como intérprete, **clique sobre o botão VERDE** na tela de entrada.



a) **Selecione um perfil para cadastro: pessoa física ou pessoa jurídica;**

b) **Após selecionar, clique em CONTINUAR;**

c) **Preencha os dados solicitados na primeira aba “Informações”;**

Estes e os demais dados solicitados variam conforme o perfil escolhido anteriormente - pessoa física ou pessoa jurídica.

- **Nome ou Razão Social** - informe o nome completo ou o nome da empresa;
- **CPF ou CNPJ** - informe o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou de Pessoas Jurídicas;
- **Documento Oficial com Foto** - informe o número do documento oficial que será anexado na aba “documentos”;
- **Telefone** - informe o número de telefone com DDD para contato (**ATENÇÃO: este telefone poderá ser utilizado para contato quando de sua nomeação**);
- **E-mail** - informe o e-mail que será utilizado para contato tanto pelo Sistema de Cadastro quanto, futuramente, nas nomeações pelos magistrados;
- **Naturalidade** - informe a cidade em que nasceu;
- **Especialidade** - informe a especialidade em que quer se cadastrar; é possível selecionar mais de uma especialidade, mas em todas deve ser comprovada a capacidade técnica do profissional;
- **Cor ou raça** - informe sua cor ou raça;
- **Gênero** - informe seu gênero;
- **Pessoa com Deficiência** - informe caso possua algum tipo de deficiência;
- **Atende assistência judiciária gratuita** - informe se poderá atuar em processos que possua assistência judiciária gratuita deferida;
- **Inscrição de Classe** - informe o número de sua inscrição de classe;
- **Município de atuação** - as cidades onde pode atuar, lembrando-se que nem todos os trabalhos poderão ser feitos de forma remota, o que ficará sob a discricionariedade do magistrado solicitante em cada processo específico;
- **Profissão/Formação** - informe sua atual profissão;

LEMBRE-SE: TODAS AS INFORMAÇÕES FORNECIDAS DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE SERÁ ANEXADA AO SISTEMA.

Cadastrar Perito - Pessoa Física

InformaçõesEndereçoDados BancáriosDocumentos

Informações Gerais

Nome

CPF

Documento Oficial com Foto

Nome completo

Telefone

E-mail

Naturalidade

Especialidade

Cor ou Raça

Gênero

Pessoa com Deficiência?

Atende assistência judiciária gratuita?

Inscrição de Classe

Documento de inscrição no órgão de classe, caso aplicável

Municípios de atuação

Profissão/Formação

Profissão/Formação

PIS/PASEP

Salvar



←

Cadastrar Perito - Pessoa Jurídica

🏠

Informações

Endereço

Representante

Dados Bancários

Documentos

Informações Gerais

Razão Social

Digite seu nome

CNPJ

Digite seu CNPJ

Nome completo

Telefone

Digite seu telefone

E-mail Empresarial

Digite seu E-mail

Especialidade

Selecione as especialidades

Atende assistência judiciária gratuita?

Não

Inscrição de Classe

Digite sua inscrição de classe

Documento de inscrição no órgão de classe, caso aplicável

Municípios de atuação

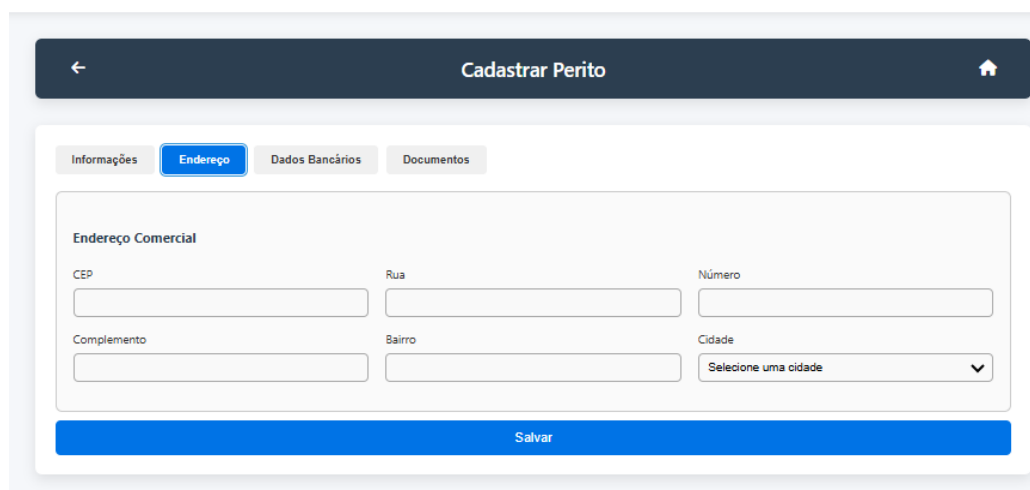
Selecione os municípios

Salvar

e) Preencha os dados solicitados na aba “Endereço”;

Neste espaço deve ser informado o endereço **Comercial** do profissional. Caso não o possua, informe o endereço residencial.

O comprovante de endereço a ser anexado na aba “**Documentos**” deverá corresponder ao endereço aqui informado; se estiver em nome de terceiros, o usuário deverá juntar uma declaração informando o motivo pelo qual o comprovante de residência não está em seu nome (Exemplo: por motivo de imóvel alugado, residência dos pais, comprovante em nome do cônjuge....).



← Cadastrar Perito →

Informações **Endereço** Dados Bancários Documentos

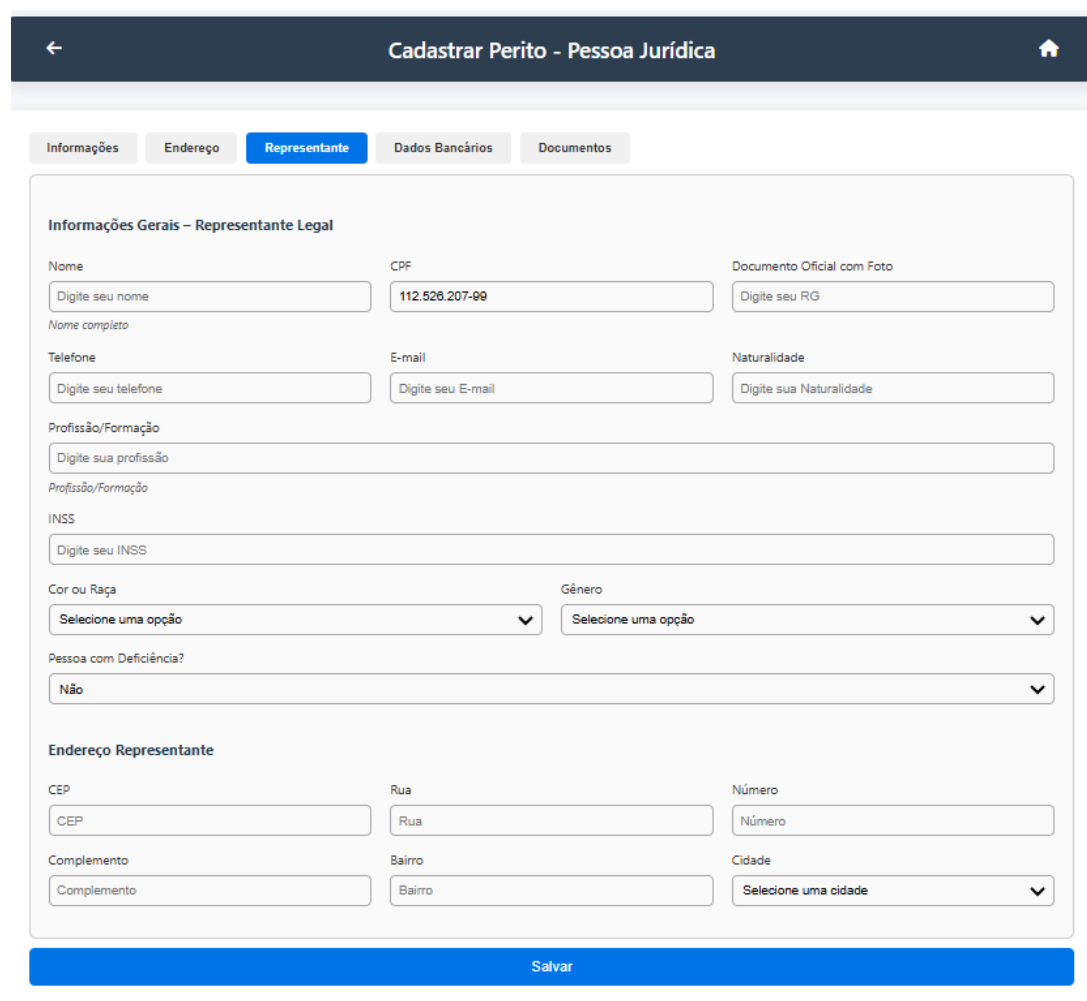
Endereço Comercial

CEP Rua Número

Complemento Bairro Cidade

Salvar

f) Preencha os dados solicitados na aba “Representante” - exclusivo para pessoas jurídicas - aqui serão apresentados os dados do representante legal da pessoa jurídica, aquele que será o responsável por atuar no sistema CPTEC em nome da empresa e com quem será feito qualquer contato quando necessário pelo Poder Judiciário Estadual.



← Cadastrar Perito - Pessoa Jurídica →

Informações Endereço **Representante** Dados Bancários Documentos

Informações Gerais – Representante Legal

Nome CPF Documento Oficial com Foto

Nome completo

Telefone E-mail Naturalidade

Profissão/Formação

Profissão/Formação

INSS

Cor ou Raça Gênero

Pessoa com Deficiência?

Endereço Representante

CEP Rua Número

Complemento Bairro Cidade

Salvar

g) Preencha os dados solicitados na aba “Dados Bancários”;

As informações bancárias devem ser referentes à conta existente em nome do usuário, estando com seu CPF ou CNPJ vinculado; NÃO pode ser em nome de terceiros. As informações fornecidas poderão ser utilizadas pelo magistrado quando do recolhimento de honorários.

A imagem mostra a interface de usuário para o cadastro de um perito no sistema CPTEC. No topo, há uma barra de navegação com o título "Cadastrar Perito" e ícones de seta para trás e casa. Abaixo, há uma barra de abas com quatro opções: "Informações", "Endereço", "Dados Bancários" (destacada em azul) e "Documentos". O formulário principal, sob o título "Dados Bancários", contém três campos de entrada rotulados "Banco", "Agência" e "Conta". Abaixo dos campos, há um botão azul com o texto "Salvar".

h) Por fim, anexe os documentos solicitados na aba “Documentos”;

Todas as informações cadastrais fornecidas pelo usuário deverão ser comprovadas através de documentos anexados nesta aba, os quais deverão estar no formato PDF e pesquisável.

Para as pessoas jurídicas, inicialmente, devem ser anexados os documentos do seu representante legal, e, por fim, os documentos da própria pessoa jurídica.

Os documentos variam conforme a especialidade (grafotécnicos, interpretes de libras...) e a categoria de auxiliar judiciário escolhidas: PERITOS, TRADUTORES, INTÉRPRETES, ADMINISTRADORES JUDICIAIS,

Em cada campo, o sistema só permite anexar um único documento. Portanto, caso seja necessário juntar mais de um documento por campo (para aqueles que escolhem mais de uma especialidade profissional, por exemplo), deve ser utilizado programa específico para juntá-los previamente e depois anexá-lo ao Sistema CPTEC (sugestão: IlovePDF, PDFSam...).



Informações

Endereço

Dados Bancários

Documentos

Documentos

CPF (Documento)

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Documento Oficial com Foto (Documento)

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Comprovante Bancário

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Inscrição na Classe

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Documento profissional que comprove a inscrição no órgão de classe, caso aplicável, ou declaração de inexistência de órgão de classe

Currículo atualizado

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Currículo atualizado com as qualificações profissionais

PIS/PASEP

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Comprovante do PIS/PASEP

Endereço Comercial (Documento)

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Comprovante de endereço atualizado

Regularidade no Órgão de Classe

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Certidão de regularidade disciplinar do órgão de classe; caso não possua órgão de classe, declaração afirmando a inexistência

Declaração de não ocupar Cargo Público no Poder Judiciário

Escolher arquivo

Nenhum arquivo escolhido

Declaração de não ocupar Cargo Público no Poder Judiciário

Salvar



←

Cadastrar Perito - Pessoa Jurídica

🏠

Informações

Endereço

Representante

Dados Bancários

Documentos

Documentos do Representante Legal

CPF (Documento)

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Documento Oficial com Foto (Documento)

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Currículo atualizado

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Currículo atualizado com as qualificações profissionais

PIS/PASEP

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Comprovante do PIS/PASEP

Documentos da Pessoa Jurídica

CNPJ (Documento)

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)

Endereço Comercial (Documento)

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Comprovante de endereço atualizado

Estatuto Social da Empresa

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, devidamente registrado

Comprovante Bancário

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Inscrição na Classe

Escolher arquivo Nenhum arquivo escolhido

Documento profissional que comprove a inscrição no órgão de classe, caso aplicável, ou declaração de inexistência de órgão de classe

Salvar

I) Após preencher todos os campos necessários, em todas as abas, clique em **“Salvar”**.

Pronto! Seu cadastro foi encaminhado para a Comissão Permanente de Avaliação de Cadastro analisá-lo e você receberá um e-mail confirmando o envio.

Nesta fase, ao consultar o sistema, seu cadastro aparecerá como “**em análise**”, conforme figura abaixo.



Cadastro em Análise:



Seu cadastro (Perito, Pessoa Física) está em análise. Aguarde o e-mail com o resultado.

Após a Comissão avaliá-lo, o usuário receberá e-mail informando sua validação ou recusa.

Caso o cadastro tenha sido validado, este aparecerá com esta informação no sistema e na consulta pública, ficando disponível para nomeação pelo magistrado quando necessário.



Cadastro Validado:

Seu cadastro (Perito, Pessoa Física) está ativo! Mantenha-o atualizado.

Caso o cadastro tenha sido recusado, o e-mail informando a recusa indicará os motivos da decisão, sendo possível ao usuário, caso queira, corrigir as falhas e encaminhar novo pedido de cadastro no sistema.

4.2 Realizando um cadastro como administrador judicial

Todos os passos para o cadastramento dos peritos e tradutores descritos no item 4.1, devem ser seguidos para o cadastramento dos ADMINISTRADORES JUDICIAIS.

As diferenças encontradas no sistema são referentes apenas a dados e informações específicas ditadas no Ato Normativo Conjunto n. 023/2025, tais como certidões negativas fiscais e processuais e declaração de processos em que tenha atuado nos últimos 2 anos que são exigidas para esta categoria de auxiliares da justiça.

4.3 Atualizando o cadastro

De acordo com o Ato Normativo Conjunto n. 12/2025 é dever exclusivo do usuário manter atualizado seu cadastro junto ao Sistema de Cadastro de peritos, Tradutores e Interpretes, sendo passível de suspensão ou cancelamento por omissão.

O Ato Normativo Conjunto n. 23/2025, quando cuida dos cadastros dos administradores judiciais, vai além, pois declara que é de responsabilidade do usuário

manter atualizado seu cadastro e diz que esta atualização deve ser feita anualmente pelo interessado.

Assim, toda vez que necessitar alterar alguma informação ou documento constante do cadastro atual, basta acessar o sistema, ir no cadastro validado, onde está o que pretende alterar, substituir a informação ou documento e clicar em salvar naquela tela. Exemplo: no caso de mudança de endereço, basta ir na aba “**Endereço**”, conforme figura a seguir.

Cadastro Validado:

Seu cadastro (Perito, Pessoa Física) está ativo! Mantenha-o atualizado.

Informações

Endereço

Dados Bancários

Documentos

Alterações Pendentes

Opções

Endereço Comercial

CEP

Rua

Número

Complemento

Bairro

Cidade

29118-730

Rua Maria Jose

12

Jabaete

Vila Velha - ES

Salvar

Após salvar, virá uma informação de que o cadastro foi atualizado. Automaticamente, a solicitação de alteração aparecerá na aba “Alterações Pendentes” e o pedido de alteração é remetido para a Comissão Permanente de Validação de Cadastros analisar e validar caso esteja de acordo com os ditames legais.

Cadastro Validado:

Seu cadastro (Perito, Pessoa Física) está ativo! Mantenha-o atualizado.

Informações

Endereço

Dados Bancários

Documentos

Alterações Pendentes

Opções

Alterações Pendentes

Campo Chave	Valor Antigo	Valor Novo	Data Alteração
profissao	fd		21/08/2025 18:35:19
complemento		apt 901	17/09/2025 14:07:45

Salvar

Somente após a aprovação da Comissão Permanente de Validação de Cadastros, a alteração solicitada passará a constar efetivamente no seu cadastro (na consulta pública, por exemplo).

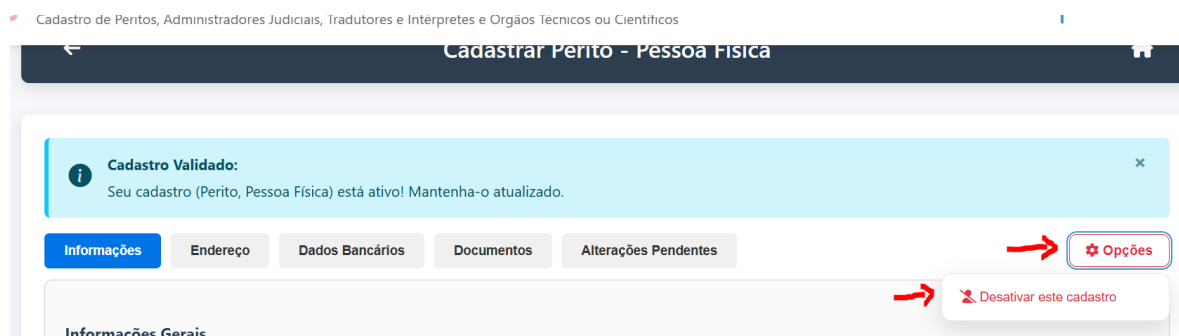
IMPORTANTE: SÓ SERÁ POSSÍVEL FAZER A ALTERAÇÃO DO CADASTRO SE ELE JÁ ESTIVER VALIDADO NO SISTEMA

4.4 Cancelando o cadastro

Para cancelamento do cadastro no sistema CPTEC, o profissional deverá logar no sistema, acessar o seu cadastro, ir até a aba “Informações” e clicar no botão:

 **Opções**

Quando aparecerá a opção: “**Desativar este cadastro**”; clique sobre ela.



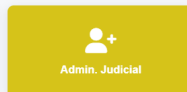
4.5 Consultando a situação do próprio cadastro

Após encaminhar meus dados para verificação pela Comissão Permanente de Validação de Cadastros, logo ao acessar o sistema CPTEC, aparecerá na tela inicial informações sobre meu cadastro.

No exemplo demonstrado a seguir, o cadastro de PERITO, PESSOA FÍSICA está aguardando a análise da Comissão para sua validação.

Painel do(s) Peritos/Tradutores/Interpretes/Admin. Judicial

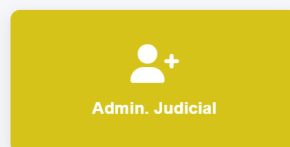
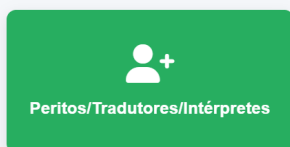
Cadastro em Análise:
Seu cadastro (Perito, Pessoa Física) está em análise. Aguarde o e-mail com o resultado.



A figura abaixo demonstra como aparece no sistema quando o cadastro está VALIDADO.

Painel do(s) Perito

Cadastro Validado:
Seu cadastro (Perito, Pessoa Física) está ativo! Mantenha-o atualizado.



5- CONSULTA PÚBLICA:

Além da consulta específica no sistema, existe também a consulta pública disponível no site do TJES - link: https://www.tjes.jus.br/peritos/login_page.php, onde aparecerá o nome de todos os profissionais ou órgãos técnicos e científicos cadastrados bem como as especialidades por eles escolhidas.

Consulta de Peritos

Consulte aqui a relação de peritos, intérpretes, tradutores e demais órgãos técnicos ou científicos habilitados a atuar no PJES.

 [Acessar Consulta Pública](#)

Para melhor entender o funcionamento do sistema, é importante destacar que, no momento da consulta, os cadastros visíveis são aqueles que estão **VALIDADOS**, ou seja, indica nomes aptos para nomeação pelo magistrado.

Em razão disso, pode ser que um nome conste em uma primeira consulta, mas, em uma consulta posterior, o nome deixe de aparecer, pois podem ocorrer fatos futuros que motivem o cancelamento ou suspensão daquele cadastro.

6- CANAIS PARA CONTATO:

Por fim, destacamos que o SISTEMA DE CADASTRO DE AUXILIARES DA JUSTIÇA/TJES está em constante aprimoramento.

Sugestões de melhorias ou dúvidas sobre sua utilização podem ser enviadas à Comissão Permanente de Avaliação de Cadastros pelo e-mail: cadastroauxiliares@tjes.jus.br.

Problemas técnicos de funcionamento do sistema devem ser comunicados à STI, por meio de abertura de chamado na Central de Serviços - telefone (27)3334-2201.